



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVIII - Nº 782 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 07 de julho de 2023

## Prefeitura de Socorro entrega revitalização e ampliação de creche no Jardim Carvalho

A Prefeitura de Socorro trabalha para melhorar, constantemente, a qualidade dos equipamentos destinados ao ensino. Esse comprometimento ganhou mais um capítulo na noite dessa terça-feira, 04 de julho, com a entrega da obra de revitalização e ampliação da Creche Municipal “Professor José Carlos Dias de Oliveira”, no bairro Jardim Carvalho.

Com a obra, a Secretaria de Educação da Prefeitura de Socorro entrega à comunidade um espaço adequado para o aprendizado dos pequenos. Pela ampliação da creche, mais crianças terão acesso a um ambiente adequado e acolhedor, que contribuirá para seu desenvolvimento e bem-estar.

A reforma representa um investimento significativo na educação do município, garantindo que as crianças tenham um espaço seguro e propício para o aprendizado. O prefeito de Socorro ressalta a relevância da creche na formação das crianças. “A entrega da Creche Municipal “Professor José Carlos Dias de Oliveira” mostra que a administração trabalha para proporcionar uma educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral das crianças da nossa cidade”, finaliza.

O trabalho de desenvolvimento na infraestrutura das unidades de ensino municipais é constante. A administração já realizou: revitalização da E.M. Profa. Esther de Camargo Toledo Teixeira; ampliação e revitalização da E.M. Profa Elisabeth Frias Pares; revitalização da E.M. Vilma de Oliveira Santos Simões, bairro Lavras de Baixo; ampliação e construção do muro na C.M Profa Filomena Coli Gurgel Barbosa; e ampliação na C.M Profa Maria Ap. Tasca de Oliveira Santos.



Festival Cultural de Inverno Socorro 2023

Praça da Matriz

# Arraiá na Praça

07, 08, 09  
14 e 15/07

a partir de 19h

Quadrilhas, pau de sebo, fogueira e brinquedos infláveis. Barracas de comidas típicas, com arroz doce, batata frita, bolo, bolo de milho, caldos, cachorro quente, canjica, churros, espetinho, chocolate quente, copo da felicidade, crepe, doces típicos, empanadas, espeto de morango, fondue de morango, lanches, massas, pamonha, pastel, pizza, salgados, chopp, quentão, vinho quente, água e refrigerante.

## Cerimonial da Revolução Constitucionalista

A Prefeitura de Socorro convida para esse ato de valorização da nossa história!

Domingo, 09/07, a partir das 11h, na Praça Nove de Julho.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



**DECRETOS** .....**DECRETO Nº 4532/2023**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Regulamenta o parágrafo único do artigo 156, da Lei Complementar Nº 59 de 18 de dezembro de 2001, que trata sobre a ocupação do espaço público durante a Festa de Rodeio e as Festividades de Agosto. **DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor da Taxa de Licença de Ocupação e de Permanência nas vias e logradouros públicos de uso comum, para instalação de barracas e parques de diversões, durante o período de Festa de Rodeio e Festividades de Agosto, será:

I – O valor por metro linear será de 37,5 UFMES, para barracas que comercializem produtos comestíveis e de 30 UFMES para as demais barracas instaladas nas áreas centrais da cidade;

II – O valor por metro quadrado será de 1,5 UFMES, para parques de diversões;

III – O valor por metro quadrado será de 3,75 UFMES, para barracas instaladas no Parque da Cidade “João Orlando Pagliusi”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3480 de 04 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2023

Publicado nesta data no Mural da Prefeitura e posteriormente no Jornal Oficial do Município

Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal  
Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4533/2023**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro – COMDER, nos termos da Lei nº 3.314/2009, alterada pelas Leis nº 3332/2009 e nº 3685/2012, a saber:

**I – Representantes da Prefeitura Municipal:**

Titular: Alexandre Moreira de Souza  
Suplente: Rosângela Guimarães de Moraes Pereira

**II – Representantes da CATI Regional de Bragança Paulista - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI):**

Titular: Rodrigo da Silva Binoti  
Suplente: Marcelo Baptista da Silva

**III – Representantes da CDA Regional de Bragança Paulista - Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA):**

Titular: César Daniel Kruger  
Suplente: Elton Ferreira de Andrade

**IV – Representantes de Ong's Ambientais:**

Titular: Celi Alves da Silva  
Suplente: Célio Rodrigues de Moraes

**V – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Socorro:**

Titular: Cristiane Franciscone Almeida  
Suplente: André Marchese Orlandi

**VI – Representantes da Secretaria de Turismo:**

Titular: Tereza Mônica Sartori Marcheto  
Suplente: Acácia Noêmia

**VII – Representantes da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio:**

Titular: Elias Rodrigues de Moraes  
Suplente: Sidney Barrêl

**VIII – Representantes da Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas:**

Titular: Sebastião Raphael Terra  
Suplente: Vandercilio Vicente Sacco

**IX – Representantes da Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave e região:**

Titular: Doraci Amaral Lopes Martins  
Suplente: Ana Brandina de Oliveira Rosa

**X – Representantes da Associação da Microbacia do Ribeirão dos Machados:**

Titular: Izael Jameli  
Suplente: José Franco de Moraes

**XI – Representantes da Associação da Microbacia do Ribeirão do Jaboticabal:**

Titular: Alfred Erbert  
Suplente: Paulo Roberto de Godoi

**XII – Representantes das Lideranças Rurais:**

Titular: Salete de Fátima Torres Ishikawa  
Suplente: José Franco de Moraes  
Titular: Luiz Eduardo de Bovi  
Suplente: José Luiz Pinto Albino  
Titular: Rosane Harder Ker  
Suplente: Anderson Ramalho  
Titular: Luiz Alberto Therezo Mercadante  
Suplente: Flavio Scalabrini Meneghelli.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 4503/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2023

Publique-se.  
Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4534/2023**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF para o biênio 2022/2024, a saber:

**Presidente: Flávio Scalabrini Meneghelli**  
**Vice-Presidente: Marcelo Golo Cecília**  
**Secretária: Lauren Salgueiro Bonfá**

**Representantes do Governo:**

Gabinete do Prefeito  
Titular: Acácio José Zavanella  
Suplente: Juliana Hashimoto

Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Titular: Lauren Salgueiro Bonfá  
Suplente: Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretaria da Saúde  
Titular: Maria Giselle Alonso Gonçalves  
Suplente: Renata Borges Salvarani

Secretaria Municipal de Cidadania  
Titular: Velúzia de Araújo da Cruz  
Suplente: Patrícia Toledo da Silva Pinto

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Reginéia Tavares da Silva  
Suplente: Gilmar de Faria Campos

Departamento Municipal de Fiscalização e Postura  
Titular: Raquel Frias Pares  
Suplente: Fabiana Duarte da Silva

Departamento Municipal de Esporte e Lazer  
Titular: Marcelo Golo Cecília  
Suplente: Robson Risatto

Departamento de Obras  
Titular: Orlando da Conceição Filho  
Suplente: Fernando de Castro Pierry

Departamento de Planejamento e Urbanismo  
Titular: Denis Constantini (Dept. Planejamento)  
Suplente: Galtier Fernandes de Paula (Dept. de Urbanismo)

**Representantes da Sociedade Civil:**  
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR  
Titular: Flávio Scalabrini Meneghelli  
Suplente: Acácia Noêmia

Conselho Municipal do Idoso  
Titular: José Valdir Bortolasso  
Suplente: José Ilton Bernardes da Rocha

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
Titular: Dra. Jéssica Cristine Oliveira de Toledo  
Suplente: Dra. Thais Mariano Campanha

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Antônia Cardoso de Oliveira  
Suplente: Maricarmen Pieroni Genghini

Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro – AEAAS  
Titular: Herlan José Bonfá  
Suplente: Otávio Lúcio de Oliveira Camargo

Associação Comercial e Empresarial de Socorro  
Titular: Cristiane Francisconi Almeida  
Suplente: Luiz Alberto Terezo Mercadante

Associação dos Taxistas do Circuito das Águas – ATACA  
Titular: Paulo César de Oliveira  
Suplente: Luis Guilherme de Godoy Mello

Pessoa com deficiência física e/ou seu representante legal  
Titular: Carlos Antônio de Souza Vido  
Suplente: Beatriz de Almeida Ceconello

Pessoa com deficiência intelectual e/ou representante legal  
Titular: Benedita Valdiléne da Silva Damázio  
Suplente: Maria do Socorro Bozzer

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de julho de 2023

Publique-se.  
Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica

**PORTARIAS** .....**PORTARIA Nº 9882/2023**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, o agente político **Acácio José Zavanella**, Secretário de Cultura, **para responder pela Secretaria da Cidadania**, durante o gozo das férias do agente político Patrícia Toledo da Silva Pinto, pelo período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2023

Publique-se.  
Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 9883/2023**

**“Nomeia fiscal do contrato referente a obra a ser executada com recursos oriundos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil”**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado a **Sra. Viviane Maria Alves da Silva**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5069505947, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO referente a obra “Reconstrução de 34 metros de canal do Córrego localizado na Rua José Angelo Calafiori, Centro, no Município de Socorro/SP” a ser executada com recursos oriundos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional através de sua Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porem considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2023

Publique-se.  
Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 9884/2023**

**“Nomeia fiscal de acompanhamento da Execução da Obra referente ao contrato de “Ampliação do CMEI Professora Tarsila Picarelli Marcolino” a ser financiada através de recursos próprios”**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado a **Sra. Viviane Maria Alves da Silva**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5069505947, para exercer a função de FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA referente ao contrato de “Ampliação do CMEI Professora Tarsila Picarelli Marcolino” a ser financiada através de recursos próprios

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porem considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2023

Publique-se.  
Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal  
Afixado no mural da Prefeitura e publicado no Jornal Oficial de Socorro.  
Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 9885/2023**

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD”**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que, em tese, pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 8218 de 15 de fevereiro de 2019, composta neste Processo por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312; Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182; Secretária, e Carolína Mantovani Bovi Zanescio - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548; Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de julho de 2023

Publique-se.  
Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº **828371458** - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.  
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: www.socorro.sp.gov.br



